



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 85.242

PROJETO DE LEI Nº 13.192, do Vereador MARCELO GASTALDO, que cria o Programa “CRECHE EM CASA”.

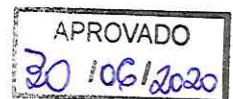
PARECER

O presente projeto objetiva apoiar, solidificar, assegurar e institucionalizar um costume comum entre as comunidades mais carentes, ou seja: o de algumas mulheres tomarem conta dos filhos pequenos de outras mães trabalhadoras.

Embora o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/07) não confirme a legalidade do projeto apontando vício de iniciativa, a proposta se nos afigura como benéfica a toda comunidade e, portanto, louvável e digna de discussão por esta Casa.

Posto isto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 23/06/2020.




VALDECIVILAR
“Delano”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA